

LEI Nº 037/2021

**DENOMINA DE ANTONIO EVANGELISTA DE  
ARAÚJO, A RUA QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

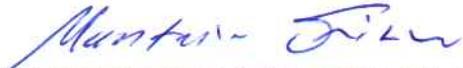
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina de **Antônio Evangelista de Araújo** a via pública que inicia na residência do Senhor Pedro Evangelista e finaliza-se em frente a residência do Sr. Arnaldo, localizada na localidade de Campo Preto.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 28 DE JUNHO DE 2021.**



**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE